

Direção Geral de Energia e Geologia
Direção de Serviços de Sustentabilidade Energética

Metas e Objetivos Nacionais para a Eficiência Energética

Fernando Martins
Diretor de Serviços

A Missão da **Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)**

A DGEG é o órgão da Administração Pública Portuguesa que tem por missão contribuir para a concepção, promoção e avaliação das políticas relativas à energia e aos recursos geológicos, numa ótica do desenvolvimento sustentável e de garantia da segurança do abastecimento.

Na missão da DGEG inclui-se a necessidade de sensibilizar os cidadãos para a importância daquelas políticas, no quadro do desenvolvimento económico e social que se deseja para o país, informando-os sobre os instrumentos disponíveis para a execução das decisões políticas e divulgando os resultados do seu acompanhamento e execução.

Direção de Serviços de Sustentabilidade Energética (DSSE)



RGCE Transportes

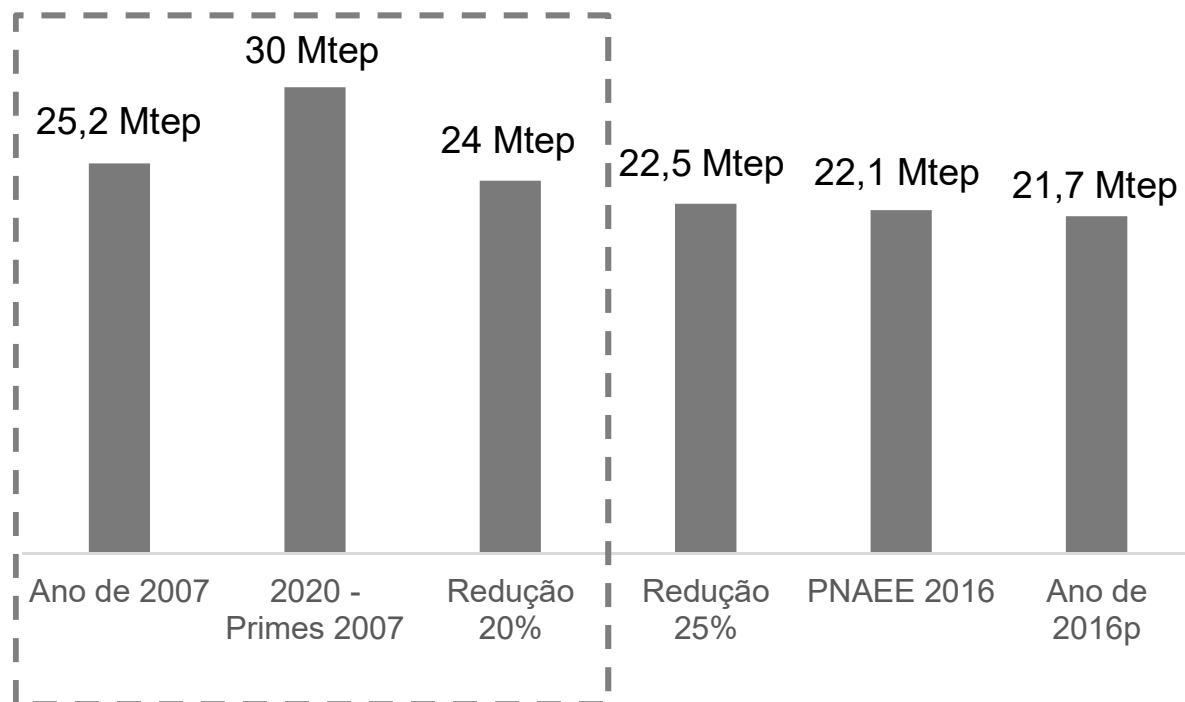


Auditorias Energéticas não PME

Diretiva 2012/27/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativa à eficiência energética (EED)

«**Eficiência energética**», o rácio entre o resultado em termos do desempenho, serviços, bens ou energia gerados e a energia utilizada para o efeito;

«**Melhoria da eficiência energética**», o aumento de eficiência energética resultante de mudanças tecnológicas, comportamentais e/ou económicas;



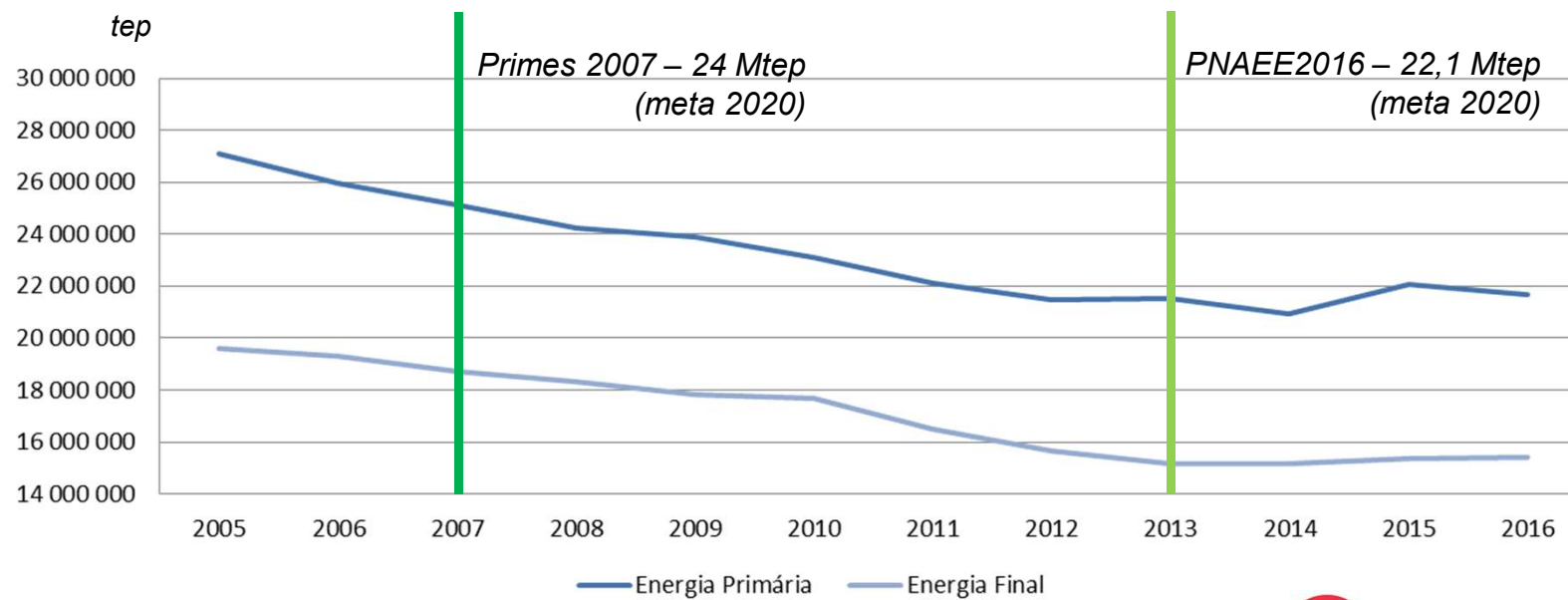
META EED PARA PORTUGAL:

6 Mtep DE ENERGIA PRIMÁRIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

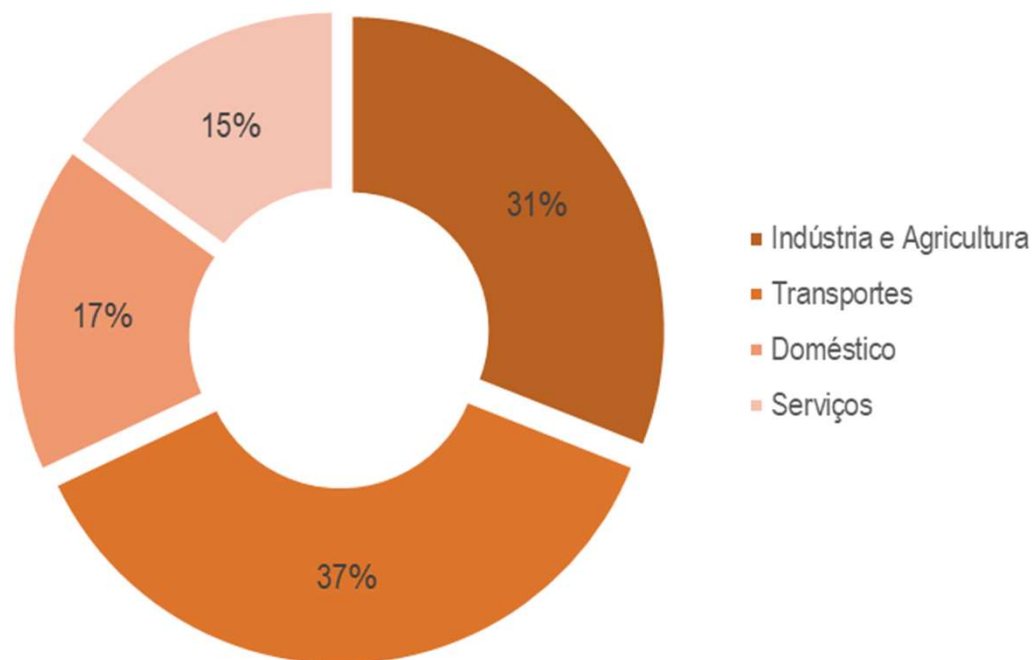
META PNAEE 2016 PARA PORTUGAL:

+/- 2,4 Mtep DE ENERGIA PRIMÁRIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Consumo de Energia



Consumo de Energia Final por Sector (2016)



Diretiva 2012/27/EU relativa à eficiência energética (EED)

Artigo 7.º - Regimes de obrigação de eficiência energética

						1,50%	120 583 tep
					1,50%	1,50%	241 166 tep
				1,50%	1,50%	1,50%	361 749 tep
			1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	482 332 tep
		1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	602 915 tep
	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	723 498 tep
1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	844 081 tep
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	3 376 324 tep

Financiamento PO Regionais



Lisb@20²⁰



Norte-03-2017-02

Eficiência
Energética nas
Infraestruturas
Públicas da
Administração
Local

€ 74.914.000,00

Até 31-10-2018

Centro-03-2017-52

Eficiência
Energética nas
Infraestruturas
Públicas da
Administração
Local

€ 8.000.000,00

Até 31-10-2018

Lisboa-03-2017-27

Eficiência
Energética nas
Infraestruturas
Públicas da
Administração
Local

€ 11.280.000,00

Até 31-10-2018

ALT20-03-2017-27

Eficiência
Energética nas
Infraestruturas
Públicas da
Administração Local

€ 34.251.560,20

Até 28-12-2018

ALG-03-2017-23

Eficiência
Energética nas
Infraestruturas
Públicas da
Administração Local

€ 2.000.000,00

Até 28-12-2018

Financiamento PO SEUR

Eixo I – POSEUR-03-2018-07

Aviso-Concurso | Eficiência Energética Nos Edifícios Da Administração Pública Central
Até 07/12/2018



Dotação financeira e taxas máximas de cofinanciamento

- Dotação máxima do Concurso **50 milhões de euros**
- Dotação máxima por operação é de **5 milhões de euros**

Tipologias de operações:

- Envolvente Opaca e Envolvente Envidraçada (incluindo sombreamento);
- Água quente solar, incorporação de microgeração, sistemas de iluminação e AVAC;
- Iluminação interior e exterior, excluindo a iluminação pública;
- Sistemas e equipamento que permitam a gestão de consumos de energia;

- Instalação de painéis solares térmicos para produção de água quentes sanitária e climatização;
- Instalação de sistemas de produção de energia para autoconsumo a partir de fontes de energia renovável;

- Auditorias, estudos, diagnósticos e análises energéticas



Aviso 25 | Eficiência Energética nos Edifícios

Beneficiários e dotação orçamental | € 3.100.000,00

Beneficiário A

Pessoas singulares, proprietárias
de edifícios de habitação

€ 1.550.000,00

Beneficiário B

Pessoas coletivas de direito
privado, proprietárias de
edifícios de serviços

€ 1.550.000,00



Aviso 25 | Eficiência Energética nos Edifícios

Financiamento dos projetos

Tipologia	Comparticipação do FEE (%)	Limite máximo de despesa do FEE
	«Beneficiário A»	
A1 (SST novo e sistema apoio existente)	60%	€ 2.500
A2 (SST e sistema apoio novo)		€ 3.000
A3 (Sistema de produção novo)		€ 1.000
A4 (Janelas eficientes)		€ 1.500
A5 (Isolamento coberturas/pavimentos)	50%	€ 1.500
A6 (Isolamento paredes exteriores/interiores)		€ 3.000

Tipologia	Comparticipação do FEE (%)	Limite máximo de despesa do FEE
	«Beneficiário B»	
B1 (SST novo e sistema apoio existente)	35%	€ 2.500
B2 (SST e sistema apoio novo)		€ 3.000
B3 (Janelas eficientes)		€ 1.500
B4 (Isolamento coberturas/pavimentos)		€ 1.500
B5 (Isolamento paredes exteriores/interiores)		€ 3.000
B6 (Iluminação eficiente)		€ 4.000
B7 (Outras medidas de eficiência energética)		€ 40.000

Para mais informações...

Direção-Geral de Energia e Geologia
Direção de Serviços de Sustentabilidade Energética

Av. 5 de Outubro, 208 • 1069-203 Lisboa • Portugal
www.dgeg.pt • racionalizacao.energia@dgeg.pt • Telf.: 21 792 27 82